



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2382 – PARNAMIRIM, RN, 11 DE OUTUBRO – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS GACIV

**PORTARIA Nº. 1.559, de 06 de outubro de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

**1º.** Exonerar **MARIANA DE LEMOS CAMPOS**, de exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de outubro de dois mil e dezessete.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.560, de 06 de outubro de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

**1º.** Exonerar **ARGENTINO DE ANDRADE CORTEZ**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.561, de 06 de outubro de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

**1º.** Exonerar **ANNA MARIA MENDONÇA NUNES**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Processos e Banco de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.562, de 06 de outubro de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

**1º.** Exonerar **KARLA JULIANA DA SILVA BEZERRA**, de exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.563, de 06 de outubro de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares

Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **ARGENTINO DE ANDRADE CORTEZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.564, de 06 de outubro de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **LUIS FELIPE DE ARAÚJO SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Processos e Banco de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.565, de 06 de outubro de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **ANNA MARIA MENDONÇA NUNES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Registro e Movimentação de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.566, de 06 de outubro de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **KARLA JULIANA DA SILVA BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.567, de 09 de outubro de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e em cumprimento a decisão judicial, proferida no Processo nº 0101576-30.2017.8.20.0124, oriundo da Vara de Infância e Juventude e do Idoso da Comarca de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Suspender do mandato de Conselheiro Tutelar **RICARDO FREIRE COSTA**, até nova decisão judicial.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

---

**PORTARIAS  
SEARH**

---

Portaria nº: 701/2017

Parnamirim, 05 de Outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remanejar a Servidora **SÔNIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4413, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secre-

taria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 09/10/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

---

**EXTRATO  
SEMAS**

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS ME - OBJETO:** Aquisição de Roupas Íntimas, para a implantação da Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes, **CASA DO ADOLESCENTE - VALOR:** R\$ 2.925,00 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais). **RECURSOS:** Próprios. Dotação Orçamentária: 02.074 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.025.2703 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 31 de agosto de 2017.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

**RESOLUÇÃO  
FUNDAÇÃO**

---

**Regulamento**  
**2º TANZ FESTIVAL DE DANÇA - Fundação**  
**Parnamirim de Cultura**  
Local: Cine Teatro Municipal de Parnamirim/RN  
Data 02 a 05 de novembro de 2017  
Organização: TANZ Produções

**DA MOSTRA COMPETITIVA**

**Gênero:** Clássico de Repertório

**Modalidades:**

Pas de Deux (Categorias: Junior e Sênior) - tempo da obra  
Solos Masculinos (Categorias: Junior e Sênior) - tempo da obra  
Solos Femininos (Categorias: Junior e Sênior) - tempo da obra  
**Gênero:** Neoclássico/Clássico Livre (concorrem entre si)

**Modalidades:**

Solos (Categorias: Junior e Sênior) - até 3min  
Duos e Trios (Categorias: Junior e Sênior) - até 4min  
Conjuntos - a partir de 04 participantes - (Categoria Úni-

ca) - até 5min

*Uso de Pontas opcional*

**Gênero:** Moderno/Contemporâneo (concorrem entre si)

**Modalidades:**

Solos (Categorias: Junior e Sênior) - até 3min  
Duos e Trios (Categorias: Junior e Sênior) - até 4min  
Conjuntos - a partir de 04 participantes (Categoria Única) - até 5min

**Gênero:** Danças Livres (Urbanas, Jazz, do Ventre, Popular, K-Pop, Pop)(concorrem entre si)

**Modalidades:**

Solos (Categorias: Junior e Sênior) - até 3min  
Duos e Trios (Categorias: Junior e Sênior) - até 4min  
Conjuntos - a partir de 04 participantes - (Categoria Única) até 5min

**DA MOSTRA INFANTIL NÃO COMPETITIVA.**

**Gênero:** Neoclássico, Clássico Livre, Danças Urbanas, Jazz, Popular, Moderno, Contemporâneo

**Modalidades:**

Solos (Categoria Infantil 6 a 9 anos) até 1min  
Duos e Trios (Categoria Infantil 6 a 9 anos) até 2min  
Conjuntos - a partir de 04 participantes (Categoria Infantil 6 a 9 anos) até 3min

**DA PROGRAMAÇÃO**

A ordem das apresentações das mostras competitivas será divulgada depois de finalizado o período das inscrições.

**02/11/2017 - (quinta-feira)**

Foyer-Credenciamento (manhã e tarde) 8h - 13h / 14h- 18h  
Sala de Ballet - Cursos  
8h-9h30: Clássico | Tassiana Stacciarini  
9h30-11h: Clássico | Sérgio Marshall  
11h-12h30: Clássico | Jorge Teixeira  
14h-15h30: Contemporâneo | Luiz Roberto  
15h30-17h: Contemporâneo | Airton Tenório  
Palco - 20h - Noite de Abertura - Cerimônia e Espetáculo de Bailarinos Convidados

**03/11/2017 - (sexta-feira)**

Foyer - Credenciamento (manhã) 8h - 13h  
Sala de Ballet - Cursos  
8h-9h30: Clássico | Tassiana Stacciarini  
9h30-11h: Clássico | Sérgio Marshall  
11h-12h30: Clássico | Jorge Teixeira  
14h-15h30: Contemporâneo | Luiz Roberto  
15h30-17h: Contemporâneo | Airton Tenório  
Palco - Ensaios: **Clássico Repertório** 8h -12h /Mostra Infantil 12h - 14h  
Palco - Mostra Infantil 15h- 17h  
Palco - Mostra Competitiva: Clássico de Repertório 18h- 22h /Premiação após as apresentações

**04/11/2017 - (sábado)**

Foyer - Credenciamento (manhã) 8h - 13h  
Sala de Ballet - Cursos  
8h-9h30: Clássico | Tassiana Stacciarini  
9h30-11h: Clássico | Sérgio Marshall  
11h-12h30: Clássico | Jorge Teixeira

14h-15h30: Contemporâneo | Luiz Roberto  
 15h30-17h: Contemporâneo | Airton Tenório  
 Palco- Ensaios: Neoclássico / Clássico Livre 8h -12h /Mostra Infantil 12h - 14h  
 Sala de Ballet - **Feedback** da Mostra Competitiva:**Clássico de Repertório**| Diretores e Jurados 12h30-14h  
 Palco - Mostra Infantil 15h - 17h  
 Palco - Mostra Competitiva: **Neoclássico/Clássico Livre**18h-22h / Premiação após as apresentações

#### 05/11/2017 - (domingo)

Foyer - Credenciamento (manhã) 8h - 13h  
 Palco - Ensaios: 7h - 14h (Danças Livres, Moderno/Contemporâneo)  
 Sala de Ballet - **Feedback** da Mostra Competitiva: **Neoclássico/Clássico Livre**| Diretores e Jurados 12h30-14h  
 Palco - Mostra Competitiva: **Danças Livres (Urbanas, Jazz, do Ventre, Popular, K-Pop, Pop)**14h30- 17h30 / Premiação após as apresentações  
 Palco - Mostra Competitiva: Moderno/Contemporâneo 18h-22h / Premiação após as apresentações

#### DAS PREMIAÇÕES

##### MOSTRA COMPETITIVA

##### Clássico de Repertório

Troféus para 1os, 2os e 3os lugares  
 Prêmio Especial para o Bailarino Destaque - R\$500,00 - Concorrido por todas as Modalidades e Categorias  
 Prêmio Especial para a Bailarina Destaque - R\$500,00 - Concorrido por todas as Modalidades e Categorias

##### Neoclássico/Clássico Livre

Troféus para 1os, 2os e 3oslugares  
 Prêmio Especial para Apresentação Destaque - R\$1.000,00 - Concorrido por todas as Modalidades e Categorias

##### Moderno/Contemporâneo

Troféus para 1os, 2os e 3oslugares  
 Prêmio Especial para Apresentação Destaque - R\$1.000,00 - Concorrido por todas as Modalidades e Categorias

##### Danças Livres (Urbanas, Jazz, do Ventre, Popular, K Pop, Pop)

Troféus para 1os, 2os e 3oslugares  
 Prêmio Especial para Apresentação Destaque - R\$1.000,00 - Concorrido por todas as Modalidades e Categorias

#### MOSTRA INFANTIL

Certificado de participação para todos os participantes.

#### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Festival serão feitas exclusivamente no portal/site da Fundação Parnamirim de Cultura: [www.funpac.parnamirim.rn.gov.br/tanz](http://www.funpac.parnamirim.rn.gov.br/tanz)

As inscrições serão encerradas após atingirem o tempo disponível de apresentações.

O Diretor (Responsável) poderá inscrever quantas coreografias desejar usando o seu CPF.

No ato da inscrição será gerado um demonstrativo de cobrança contendo o valor a ser pago pela coreografia, incluindo o número de participantes desta coreografia identificado pelo CPF de cada um.

Será cobrado o valor de R\$25,00 por participante inscrito. Em caso de desistência, não haverá ressarcimento.

São considerados participantes do Festival: Diretor (Res-

ponsável), Coreógrafo, Acompanhante e Bailarino.

O participante poderá se inscrever em quantas coreografias desejar, contudo será cobrada apenas uma taxa de inscrição no valor de R\$25,00. Uma vez inscrito, o sistema identificará o CPF do participante e não fará nova cobrança.

O pagamento do valor correspondente à inscrição deverá ser feito por meio de transferência bancária ou depósito identificado em conta a ser informada no portal/site da Fundação Parnamirim de Cultura: [www.funpac.parnamirim.rn.gov.br/tanz](http://www.funpac.parnamirim.rn.gov.br/tanz)

Não serão aceitos comprovantes de depósitos realizados por meio de envelope em caixa eletrônico.

O comprovante de pagamento deverá ser anexado na página de sua inscrição no portal/site.

A inscrição só terá validade mediante comprovação de pagamento.

É proibida a inscrição de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, uso de água, fogo, spray ou quaisquer materiais e ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.

#### DOS GÊNEROS, MODALIDADES E CATEGORIAS:

No gênero de Clássico de Repertório deverão ser inscritos ballets escolhidos na Lista Oficial de Ballets de Repertório do Festival (Anexo I).

Os Pas de Deux dos Clássicos de Repertório serão apresentados sem solos e coda, apenas os Pas de Deux.

Os gêneros Neoclássico e Clássico Livre concorrerão entre si. As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias. O uso de pontas é opcional. Duos e trios concorrerão entre si.

Os gêneros Moderno e Contemporâneo concorrerão entre si. As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias. Duos e trios concorrerão entre si.

Os gêneros Danças Livres (Urbanas, Jazz, do Ventre, Popular, K-Pop, Pop)concorrerão entre si. As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias. Duos e trios concorrerão entre si.

Todas as coreografias inscritas nos gêneros Neoclássico, Clássico Livre, Moderno, Contemporâneo, Danças Livres (Urbanas, Jazz, do Ventre, Popular, K-Pop, Pop) deverão ter a autorização do coreógrafo ou responsável assinada e entregue à comissão do festival no ato do credenciamento (Anexo II).

Os bailarinos poderão se inscrever em diferentes gêneros e modalidades.

Categoria Infantil (Mostra Infantil Não Competitiva):6 a 9 anos completos até a data do festival

Categoria Junior: 10 a 14 anos completos até a data do festival

Categoria Sênior: a partir dos 15 anos completos até a data do festival

Não poderá haver inscrição de bailarino SÊNIOR em coreografias inscritas na categoria JUNIOR.

É permitida a inscrição de bailarino JUNIOR em coreografias inscritas na categoria SÊNIOR, exceto na modalidade solo.

Em todos os gêneros de dança (Neoclássico/Clássico Livre; Moderno/Contemporâneo; Danças Livres(Urbanas, Jazz, do Ventre, Popular, K-Pop, Pop)) que tem a modalidade de conjunto, o conjunto concorrerá em uma única categoria, não havendo inscrição e concorrência separada entre Junior e Sênior.

Nas modalidades de Pas de Deuxde Clássico de Repertório, será avaliado o casal não havendo possibilidade de **partner** acompanhante.

**DOS PARTICIPANTES**

Serão inscritos em cada coreografia

01 Diretor (obrigatório)

01 Coreógrafo (inscrição opcional)

Até 02 Acompanhantes (inscrição opcional)

Bailarinos (elenco da(s) coreografia(s))

O Diretor (Responsável) representará o Grupo/Escola perante a organização do Festival.

Somente o Diretor (Responsável) estará autorizado a fazer o credenciamento do Grupo/Escola.

Cabe ao Diretor (Responsável) ser o responsável pelos menores de idade do Grupo/Escola.

O Diretor (Responsável) deve ser maior de idade (acima de 18 anos).

O participante poderá se inscrever em quantas coreografias desejar, contudo será cobrada apenas uma taxa de inscrição.

**DO USO DE IMAGEM**

A inscrição do Participante no Festival autoriza a Produção deste Evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de rádio e televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.

O Diretor (Responsável) deverá entregar no ato do credenciamento a Autorização de Uso de Imagem (Anexo III), devidamente preenchida e assinada pelos participantes maiores de idade.

Para os menores de idade é necessário preenchimento da autorização de participação e uso de imagem assinada pelo responsável legal e entregue no ato do credenciamento. **SEM ESTA AUTORIZAÇÃO O MENOR NÃO PODERÁ PARTICIPAR DO FESTIVAL MESMO QUE INSCRITO (Anexo IV).**

Os participantes maiores de idade inscritos apenas nos cursos deverão entregar no ato do credenciamento a Autorização de Uso de Imagem (Anexo III), devidamente preenchida e assinada.

Para os participantes menores de idade inscritos apenas nos cursos é necessário preenchimento da autorização de participação e uso de imagem assinada pelo responsável legal e entregue no ato do credenciamento. **SEM ESTA AUTORIZAÇÃO O MENOR NÃO PODERÁ PARTICIPAR DO CURSO MESMO QUE INSCRITO (Anexo IV).**

**DO CREDENCIAMENTO**

O Credenciamento dos participantes no Festival deverá ser feito exclusivamente pelo Diretor (Responsável) no Foyer do Teatro nos seguintes horários:

02/11/2017 - quinta-feira (manhã e tarde) 8h- 13h / 14h- 18h

03/11/2017 - sexta-feira (manhã) 8h- 13h

04/11/2017 - sábado (manhã) 8h- 13h

05/11/2017 - domingo (manhã) 8h- 13h

Para os inscritos apenas nos cursos, o credenciamento, para recebimento do crachá do Festival, será feito pelo próprio participante, portando documento de identificação com foto e Autorização de Uso de Imagem (Anexo III) ou Autorização de Participação e Uso de Imagem, para participantes de menor (Anexo IV)

Para o Credenciamento o Diretor (Responsável) deverá portar a seguinte documentação:

Documento oficial de Identificação com foto e CPF

Lista de Coreografias de sua responsabilidade

Autorizações dos coreógrafos nos gêneros: Neoclássico,

Clássico Livre, Moderno, Contemporâneo, Danças Livres (Urbanas, Jazz, do Ventre, Popular, K-Pop, Pop) (Anexo II)

Autorização do Uso de Imagem (Anexo III)

Autorização dos pais ou responsável legal para Autorização de Participação e Uso de Imagem, no caso de participantes menores de 18 anos (Anexo IV)

Comprovantes de pagamento das inscrições das coreografias de sua responsabilidade

Todos os inscritos no festival deverão portar durante todo o evento a seguinte documentação:

Documento de Identificação com foto

Crachá do Festival

Com o Crachá do Festival o participante terá acesso ao Teatro para o backstage e para as marcações de palco e ensaios no dia de sua apresentação, bem como a participação nos cursos em que foram inscritos.

**DAS MÚSICAS**

Não será permitida a execução de música ao vivo.

As Músicas deverão estar em CD. Cada CD contendo a(s) música(s) de uma única coreografia.

Cada CD deverá conter capa com nome do Diretor (Responsável), Grupo/Escola, nome da Coreografia, Gênero, Modalidade, Categoria e nome dos Bailarinos (exceto no gênero Grupo).

Os CDs serão entregues pelo Diretor (Responsável) de cada Grupo/Escola para o sonoplasta oficial do 2º Tanz Festival de Dança, durante a marcação de Palco, no tempo disponível para cada coreografia.

**DO BACKSTAGE, MARCAÇÃO DE PALCO, COMPETIÇÕES:**

No dia da competição os grupos deverão se instalar no **backstage** APENAS uma hora antes da sua apresentação.

Ao **backstage** terão acesso os participantes e acompanhantes do dia todos portando seu crachá do Festival.

A marcação de palco/ensaios acontecerão no período de 8h às 14h (dias 03 e 04/11) e de 7h às 14h (dia 05/11) observando o dia da sua competição, por ordem de apresentação. Cada grupo será informado previamente o seu horário.

O Diretor (Responsável), o Coordenador e o Coreógrafo poderão fazer a marcação de palco e atuar na **housemix**. Na **housemix** poderá ter acesso apenas um participante (Diretor/Responsável, Coordenador ou Coreógrafo) por Grupo/Escola ou Coreografia.

Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, uso de água, fogo, spray ou quaisquer materiais e ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.

Serão permitidos adereços portados pelos próprios bailarinos durante a apresentação, sendo proibido o uso de cenários ou qualquer elemento cênico que necessitem montagem e desmontagem antes e depois da apresentação. Não haverá tempo extra para este fim.

**DOS CURSOS**

O Festival oferecerá cinco cursos de três aulas cada, na sala de Ballet do Teatro Municipal de Parnamirim com professores convidados, de 02/11 a 04/11/2017.

Cursos

Clássico | Tassiana Stacciarini 8h- 9h30

Clássico | Sergio Marshall 9h30- 11h

Clássico | Jorge Teixeira 11h- 12h30



Contemporâneo | Luiz Roberto 14h-15h30

Contemporâneo | Airton Tenório 15h30-17h

As Inscrições nos cursos serão feitas exclusivamente pelo portal/site da Fundação Parnamirim de Cultura: [www.funpac.parnamirim.rn.gov.br/tanz](http://www.funpac.parnamirim.rn.gov.br/tanz)

A taxa de inscrição de cada curso será de R\$30,00. Em caso de desistência, não haverá ressarcimento.

O pagamento do valor correspondente ao curso deverá ser feito por meio de transferência bancária ou depósito identificado em conta a ser informada pelo portal/site da Fundação Parnamirim de Cultura: [www.funpac.parnamirim.rn.gov.br/tanz](http://www.funpac.parnamirim.rn.gov.br/tanz)

Não serão aceitos comprovantes de depósitos realizados por meio de envelope em caixa eletrônico.

O comprovante de pagamento deverá ser anexado na página de sua inscrição do(s) curso(s) no site/portal.

A inscrição só terá validade mediante comprovação de pagamento.

Os cursos terão vagas limitadas que serão preenchidas por ordem de inscrição com pagamento comprovado.

Receberão certificado de participação os alunos inscritos nos cursos que apresentarem o mínimo de 66% de frequência (2 aulas). Não será emitido certificado ou declaração de participação para alunos que apresentarem frequência abaixo de 66%. Os certificados serão entregues na secretaria no sábado (último dia de curso).

Os participantes maiores de idade deverão entregar no ato do credenciamento a Autorização de Uso de Imagem (Anexo III), devidamente preenchida e assinada.

Para os participantes menores de idade é necessário preenchimento da autorização de participação e uso de imagem assinada pelo responsável legal e entregue no ato do credenciamento. SEM ESTA AUTORIZAÇÃO O MENOR NÃO PODERÁ PARTICIPAR DO CURSO MESMO QUE INSCRITO (Anexo IV).

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no **2º TANZ FESTIVAL DE DANÇA** implica na aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

Os casos omissos a este regulamento serão avaliados e resolvidos a critério da Comissão Organizadora.

Parnamirim, 05 de outubro de 2017.

#### 2º TANZ FESTIVAL DE DANÇA 02 a 05 NOVEMBRO DE 2017 ANEXO I

##### Lista Oficial de Ballets de Repertório do Festival

#### Solos Masculinos

##### Categoria Junior 10 a 14 anos

Chamas de Paris  
Copélia, Franz  
Giselle, Peasant (1º Ato)  
Harlequinade  
La Esmeralda  
La File Mal Gardeé, Collas  
Le Corsaire, Lankendem (o mercador)

#### Solos Femininos

##### Categoria Junior 10 a 14 anos

Bela Adormecida, Fada Cãndida  
Bela Adormecida, Fada Migué,

Bela Adormecida, Fada Miolo de Pão

Chamas de Paris

Copélia, Swanilda

Don Quixote, Cupido

Giselle, Peasant (1º Ato)

Harlequinade

Le Corsaire, Gulnara (a escrava)

#### Solos Masculinos

##### Categoria Sênior a partir de 15 anos

Bela Adormecida, Desiree (3º Ato)  
Bela Adormecida, Pássaro Azul  
Diana e Acteon, Acteon  
Don Quixote, Basílio (Variação 3º Ato)  
Giselle, Albretch (2º Ato)  
Grand Pas Classique  
Lago dos Cisnes  
Le Corsaire  
Les Sylphides/Chopiniana  
Quebra Nozes, Príncipe  
Romeu e Julieta, Romeu

#### Pas de Deux (sem solos e codas)

##### Categoria Junior 10 a 14 anos

Bela Adormecida, Chapeuzinho Vermelho  
Bela Adormecida, Gato de Botas,  
Chamas de Paris  
Giselle, Peasant  
Harlequinade  
La Fille Mal Gardee  
Pas de Deux (sem solos e codas)  
Categoria Sênior a partir de 15 anos  
Águas Primavera  
Bela Adormecida - Pássaro Azul  
Bela Adormecida, Aurora e Desiree  
Carnaval de Veneza/Satanella  
Don Quixote  
Giselle  
Lago dos Cisnes, Cisne Negro  
O Corsário  
O Quebra Nozes, Fada Açucarada  
Romeu e Julieta

#### 2º TANZ FESTIVAL DE DANÇA 02 a 05 NOVEMBRO DE 2017 ANEXO II Autorização do Coreógrafo

Eu, \_\_\_\_\_  
(Nome do coreógrafo) (Nome Artístico), \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
(Nacionalidade) (Documento Identidade) (CPF)

Autor da coreografia: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome da coreografia)

Interpretada pela escola/grupo ou bailarino: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome do escola/grupo ou bailarino)

Localizado em: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome da cidade/estado)

Diretor: \_\_\_\_\_

(Nome do Diretor/Responsável pela escola/grupo ou bailarino)  
(CPF)

Declaro para os devidos fins que permito a apresentação da coreografia supracitada, no 2º TANZ Festival de Dança, que acontecerá no período de 02a 05/11/2017.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local/data

Assinatura do coreógrafo

**2º TANZ FESTIVAL DE DANÇA 02 a 05 NOVEMBRO DE 2017  
ANEXO III**

**Declaração de participação e cessão gratuita de direito de uso de imagem para utilização em material publicitário impresso e audiovisual  
(para maiores de idade)**

Nós, abaixo assinados e identificados, autorizamos a utilização da nossa imagem sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) e por prazo indeterminado. Temos plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, inclusive na rede mundial de computadores (internet), em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos da TANZ Produções e entidades à mesma coligadas.

Da mesma forma declaramos conhecer e concordar plenamente com a programação e regulamento do 2º TANZ Festival de Dança, a ser realizado no período de 02/11 a 05/11/2017, no Teatro Municipal de Parnamirim, situado na cidade de Parnamirim/RN, promovido pela TANZ Produções.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local/data

Nome:	CPF:	Ass.:
Nome:	CPF:	Ass.:
Nome:	CPF:	Ass.:
Nome:	CPF:	Ass.:
Nome:	CPF:	Ass.:
Nome:	CPF:	Ass.:
Nome:	CPF:	Ass.:
Nome:	CPF:	Ass.:
Nome:	CPF:	Ass.:
Nome:	CPF:	Ass.:
Nome:	CPF:	Ass.:
Nome:	CPF:	Ass.:
Nome:	CPF:	Ass.:
Nome:	CPF:	Ass.:
Nome:	CPF:	Ass.:

**2º TANZ FESTIVAL DE DANÇA 02 a 05 NOVEMBRO DE 2017  
ANEXO IV**

**Autorização para participação e uso de imagem de menor**

Na qualidade de responsável legal, autorizo o menor abaixo a participar do 2º TANZ Festival de Dança, a ser realizado no período de 02/11 a 05/11/2017, no Teatro Municipal de Parnamirim, situado na cidade de Parnamirim/RN, promovido pela TANZ Produções.

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento, responsabilizando-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação do menor abaixo referido às normas do regulamento deste evento, assim como também autorizo a utilização da sua imagem sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) e por prazo indeterminado. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, inclusive na rede mundial de computadores (internet), em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos da TANZ Produções e entidades à mesma coligadas.

**QUALIFICAÇÃO DO MENOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Parentesco com o responsável legal: \_\_\_\_\_

**DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Telefones para

contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local/data

Assinatura do Responsável (pai, mãe, tutor, responsável)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO CÂMARA

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 173/2017 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/J.B. DE SOUZA JUNIOR-ME - CNPJ n.º 03.550.465/0001-04, OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção e manutenção em geral, para recuperação e conservação das instalações do prédio da Câmara Municipal de Parnamirim/RN - Valor Global: R\$ 4.837,40 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos) - RECURSOS:

01.031.001.2011 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02.

Parnamirim/RN, 02 de outubro de 2017

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente.



### **Família, vizinhos, agente de saúde e você: a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.